



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**Ofício n.º 0613/2018 DAO**

Pelotas, 27 de julho de 2018.

Exmo. Sr.  
**Anderson Garcia**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

|                             |
|-----------------------------|
| Câmara Municipal de Pelotas |
| Documento Protocolado       |
| Sob N.º 4435                |
| Em 03.08.18                 |
| 40                          |
| Responável                  |

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita cópia do Memorando nº 002/2017 enviado pelos médicos e enfermeiros da UBS Bom Jesus à Secretaria de Saúde (prot. Câmara nº 4072/18).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Pelotas (07 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas  
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA

**OFICIO GAB -286/2018**

Pelotas, 25 de julho de 2018.

**Senhor Presidente da Comissão de Saúde,**

**O vereador Marcos Ferreira, na condição de Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Pelotas, encaminha o Pedido de Informações, cuja ementa foi confeccionada nos seguintes termos:**

"Solicita da Prefeitura de Pelotas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, cópia do Memorando n.º 002/2017, o qual trata da comunicação enviada pelo médicos e enfermeiros da UBS Bom Jesus em que solicitavam providências em relação a análise da conclusão dos exames deste laboratório, uma vez que se sentiam inseguros com relação a veracidade dos resultados".

Primeiramente, cabe relatar ao vereador que subscreve o pedido de informações, que a Prefeita, acompanhada da Procuradora-Geral do Município Dra. Luciane Acunha Moreira, do Assessor Especial, Fábio Machado, da médica, Marta Gomes Zambrano, e da enfermeira, Francine Pereira Andrade, as duas

Exmo. Sr.  
**Vereador Marcos Ferreira**  
Presidente da Comissão de Saúde  
Nesta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA

últimas integrantes da equipe da UBS Bom Jesus, compareceram voluntariamente, na data de 18.07 do corrente, às 14h30min, na Promotoria Cível da Comarca de Pelotas, para prestação de esclarecimentos iniciais à Promotora Rosely Azevedo Lopes.

Na referida oportunidade, foi lavrado o termo de recebimento, relativo a entrega à Promotora de Justiça do Memorando n.º 002/2017, do livro de atas de reuniões, do livro de controle de coletas de materiais para exames, relativos ao período de 31.01.2006 a outubro de 2014, e do livro de controle de coletas de materiais para exames, relativos ao período compreendido entre 07.10.2014 a 13.07.2018, todos da UBS Bom Jesus.

Cabe ressaltar que a entrega foi feita a pedido da equipe da UBS Bom Jesus, e objetiva a segurança dos documentos e a integridade da informação, visto que cópia do memorando n.º 002/2017 enviada ao jornal Diário da Manhã foi obtida de forma extraoficial, logo buscou-se evitar o extravio de importantes informações para elucidação dos fatos.

Diante do exposto, respondendo ao pedido de informações, seguem em anexo ao presente expediente cópias do memorando n.º 002/2017, da ata de audiência no Ministério Público e do termo de recebimento dos documentos.

  
Atenciosamente,  
**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita de Pelotas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 REDE BEM CUIDAR  
 UBS BOM JESUS

MEMORANDO 002/2017  
 À secretaria de saúde Ana Lucia Costa e coordenadores da atenção básica

Viemos por meio deste comunicar que os profissionais da UBS Bom Jesus, médicos e enfermeiros, que realizam a coleta do exame citopatológico do colo uterino (CP) no referido serviço de saúde, detectaram que no período de janeiro de 2014 a junho de 2017 não foram identificados resultados alterados. Segue abaixo a tabela com o ano e número de exames citopatológicos alterados registrados no livro de CP da UBS Bom Jesus, lesão intraepitelial cervical grau I, grau II e grau III.

| Ano  | Número de exames citopatológicos alterados |
|------|--|
| 2006 | 1  |
| 2007 | 1  |
| 2008 | 12   |
| 2009 | 17   |
| 2010 | 5  |
| 2011 | 3  |
| 2012 | 3  |
| 2013 | 2  |
| 2014 | 0  |
| 2015 | 0  |
| 2016 | 0  |
| 2017 | 0  |

Além disso, uma usuária, I.A, realizou duas coletas de CP na UBS Bom Jesus, nos anos de 2015 e 2017 e ambos apresentaram o resultado normal. Embora o último exame tenha o resultado normal, a médica igualmente encaminhou a usuária para avaliação e conduta do ginecologista do Centro de Especialidades pois diagnosticou uma lesão vegetante no colo uterino. Por conseguinte, a usuária consultou com o ginecologista no Centro de Especialidades e fez uma biópsia cujo resultado foi de carcinoma epidermoide invasor de colo uterino. Segue em anexo o prontuário.

Diante do exposto, solicitamos providências com relação à análise dos resultados dos exames de citopatológico realizados a partir de janeiro de 2014 a junho de 2017, pois nos sentimos inseguros com relação à veracidade dos resultados.

Atenciosamente,

Franciele Almeida Lima  
 Enfermeira  
 COREN-RS 122.693  
 CRM 10.890 CPF 356493210-80  
 Dra. Adiles M. de Paula Kirinus  
 Médica

Franciele R. Andrade  
 Enfermeira  
 COREN-RS 122.693

Rodrigo Nunes Siqueira  
 Médico  
 COREMERS 41039  
 Dra. Valéria G. Zambano  
 Médica Especializada  
 COREMERS 24504

Elizabeth Antunes Freire  
 Enfermeira  
 COREN-RS 11624 - CRM 280337500-78

Pelotas, 04 de julho de 2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PELOTAS

TERMO DE RECEBIMENTO  
(IC.00825.00004/2018)

Às 15h15min do dia 18 de julho de 2018, na sala de audiências da Promotoria de Justiça de Pelotas, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pelotas, Sra. Paula Schild Mascarenhas, acompanhada pela Médica Marta Gomes Zambrano e pela Enfermeira da UBS Bom Jesus, Sra. Francine Pereira Andrade, efetuou a entrega para a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Rosely de Azevedo Lopes, dos originais dos seguintes documentos:

- a) Memorando 002/2017, da UBS Bom Jesus, datado de 04 de julho de 2017;
- b) Livro de Ata de Reuniões da UBS Bom Jesus, com folhas numeradas de 1 a 100, estando preenchido da folha nº 1 até a folha nº 60; folha nº 61 em branco, e folha nº 62 (anverso) preenchida;
- c) Livro de controle de coletas de material para exames cito patológicos (capa vermelha), numerado da folha nº 1 a folha nº 200, estando preenchido até a linha 6 da folha nº 192. O restante da folha 192 até a folha 200 está em branco. Este livro comprehende o período de 31/01/2006 a outubro de 2014; e
- d) Livro de controle de coletas de material para exames cito patológicos (capa preta, com etiqueta de identificação), numerado da folha nº 1 a folha nº 100; preenchido da folha 1 até a linha 6 da folha nº 46 e a 1<sup>a</sup> linha da folha 46v. O restante do livro está em branco. Este livro comprehende o período de 07/10/2014 a 13/07/2018.

O presente termo vai assinado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pelotas, Sra. Paula Schild Mascarenhas; pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Rosely de Azevedo Lopes; Médica Marta Gomes Zambrano e pela Enfermeira da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PELOTAS

UBS Bom Jesus, Sra. Francine Pereira Andrade, e pelos demais participantes da solenidade.

Paula Schild Mascarenhas,  
Prefeita Municipal de Pelotas.

Marta Gomes Zambrano

Médica

Francine Pereira Andrade,

Enfermeira da UBS Bom Jesus.

Rosely de Azevedo Lopes,

Promotora de Justiça.



Ministério Pùblico do Rio Grande do Sul  
Promotoria de Justiça Cível de Pelotas

**Ata de Comparecimento:**

Aos 18 de julho de 2018, às 14h30min, na Promotoria de Justiça Cível de Pelotas desta Comarca, presente à Promotora de Justiça abaixo firmada, compareceram a excelentíssima prefeita municipal Paula Mascarenhas, o Assessor Especial Fabio Machado, a Procuradora Geral do Município Luciana Acunha Moreira, a Medica Marta Gomes Zambrano vinculada a UBS Bom Jesus e a Enfermeira Francine Pereira Andrade, da mesma UBS, fins de prestarem esclarecimentos iniciais, devidamente gravados, que será anexado ao inquérito civil, entregando também livros que estão identificados em documento apartado. Nada mais.

Para constar, lavrou-se o presente termo, seguindo-se as assinaturas dos presentes.

**Rosely de Azevedo Lopes**  
Promotora de Justiça

**Paula Mascarenhas**

**Fabio Machado**



Ministério Pùblico do Rio Grande do Sul  
Promotoria de Justiça Cível de Pelotas

*Luciana Acunha Moreira*  
**Luciana Acunha Moreira**

*Marta Gomes Zambrano*  
**Marta Gomes Zambrano**

*Francine Pereira Andrade*  
**Francine Pereira Andrade**